



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Comissão de Processo Seletivo Discente dos Cursos de Graduação 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP faz saber a **Retificação 02** para o PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021 para ingresso no 1º semestre de 2021.

6. DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

c) Histórico Escolar do Ensino Médio, boletim escolar ou ficha individual escolar, conforme item 4.3.

Leia-se:

c) Histórico Escolar do Ensino Médio, **ou** boletim escolar ou ficha individual escolar, conforme item 7.3.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

7.3 Serão considerados para a classificação os seguintes documentos:

a) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100), Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, História e Geografia constantes no Histórico Escolar do candidato; O referido documento deverá conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição.

e) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COM BASE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão, para quaisquer destes documentos deverá conter explicitamente as médias anuais da 1ª e 2ª etapas, das disciplinas que constam no item 4.1. O referido documento deverá conter assinatura e carimbo do Diretor ou Diretor Adjunto ou Secretário Escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição;

f) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COM BASE NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão, para quaisquer destes documentos deverá conter explicitamente as médias anuais do 1ª e 2ª ano do ensino, contendo as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

disciplinas que constam no item 7.3. O referido documento deverá conter assinatura e carimbo do Diretor ou Diretor Adjunto ou Secretário Escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição.

Leia-se:

7.3 Serão considerados para a classificação os seguintes documentos:

a) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: Histórico Escolar do Ensino Médio (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100), ou Boletim escolar ou ficha individual escolar. Quaisquer destes documentos deverão conter explicitamente as médias anuais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química, História e Geografia constantes no Histórico Escolar do candidato; Os referidos documentos deverão conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, caso os mesmos sejam emitidos via sistema e contenham assinatura digital ou código de verificador digital, não necessitarão de assinatura e carimbo.

e) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COM BASE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão, para quaisquer destes documentos deverá conter explicitamente as médias anuais da 1ª e 2ª etapas, das disciplinas que constam no item 7.3. Os referidos documentos deverão conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, caso os mesmos sejam emitidos via sistema e contenham assinatura digital ou código de verificador digital, não necessitarão de assinatura e carimbo.

f) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, COM BASE NO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA (com notas de 0 a 10 ou 0 a 40 ou 0 a 100) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Conclusão, para quaisquer destes documentos deverá conter explicitamente as médias anuais do 1ª e 2ª ano do ensino ou média de dois semestres, contendo as disciplinas que constam no item 7.3. Os referidos documentos deverão conter assinatura e carimbo do diretor ou diretor adjunto ou secretário escolar comprovando as informações prestadas no ato da inscrição, caso os mesmos sejam emitidos via sistema e contenham assinatura digital ou código de verificador digital, não necessitarão de assinatura e carimbo.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2021.

Marcos Araújo de Almeida
Presidente da Comissão do PS Integrado 2021.1
Portaria nº. 1192/2020/GAB/IFAP

Gilceli Chagas Moura
Pró-reitora de Ensino em Exercício
Portaria nº 1392/2020/GAB/IFAP